

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES**

**ATA Nº 313**

DATA: 29/11/2000

INÍCIO: 10h00min FIM: 12h00min

LOCAL: Sala de reuniões do 3º pav. do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

**1. PRESENTES:**

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Vera Regina Bauermann de Sousa e a sua suplente, Arq. Elizabeth Fernandes de Andrade, Arq. Gina Schwartz Saffer, Arq. José Carlos Pereira da Rosa, Eng. João Carlos Barbosa e o Arq. Antônio Zago.

**2. ASSUNTOS TRATADOS:**

**2.1 Visita ao Plaza Manhattan**

Os membros da C.C.C.E., acompanhados pelo Engenheiro Robison Sezar, realizaram visita a obra em epígrafe na qual foram utilizadas paredes em gesso acartonado em substituição às paredes convencionais de alvenaria.

**2.2 Expediente Único nº 291781.5 - Parecer nº 70/2000**

O processo em epígrafe trata de reciclagem de uso com aumento de área de residência unifamiliar para restaurante com 2 pavimentos e área total de 409,22 m<sup>2</sup>, sito à Rua Padre Chagas nº 171.

O Responsável Técnico, conforme justificativa apresentada, solicita dispensa das aberturas para o exterior destinadas à iluminação/ventilação da cozinha e apresenta memorial descritivo do projeto de ventilação e exaustão artificial elaborado por profissional habilitado.

A CCCE analisa o assunto, e por unanimidade, entende que pode ser aceito o solicitado tendo em vista que a cozinha será instalada num ambiente não confinado e que o memorial apresentado comprova o atendimento das exigências de iluminação e ventilação previstas na L.C.284/92.

**2.3 Expediente Único nº 288676.6 - Parecer nº 71/2000**

O processo em epígrafe trata de reciclagem de uso de edifício residencial para escritórios em prédio arrolado como de interesse sócio-cultural com 3 pavimentos e área total de 171,72 m<sup>2</sup>, sito à Rua Demetrio Ribeiro nº 756.

O Responsável Técnico, na impossibilidade de alterar o prédio existente para atender a L.C.284/92, conforme justificativa apresentada, solicita:

1. tolerância quanto ao art. 70 ( dimensionamento de portas );
2. dispensa do disposto no art. 128 quanto a instalação de depósito para lixo, refeitório e reservatório inferior.

A CCCE analisa o assunto e, por unanimidade, entende que, por se tratar de prédio de preservação, o solicitado pode ser aceito com base no art. 240 da L.C. 284/92 considerando, ainda, que não existe área condominial disponível para implantar as instalações citadas no item 2.

## CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 313

DATA: 29/11/2000

INÍCIO:10h00min. FIM: 12h00min

LOCAL: Sala de reuniões do 3º pav. do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros,2244

### 2.4 Expediente Único nº 255132.2 - **Parecer nº 72/2000**

O processo em epígrafe trata de aprovação de modificação de projeto de hotel-residência com subsolo, térreo, 11 pavimentos e área total de 3.193,31m², sito à Rua Vigário José Inácio nº 700. O Responsável Técnico, conforme justificativa apresentada, solicita dispensa do exigido no art.124 § 1º da L.C.284/92, ventilação própria das kitchenettes junto aos fogões, tendo em vista que estes serão substituídos por aparelhos de micro-ondas que não produzem fogo nem queima de oxigênio.

A C.C.C.E. analisa ao assunto e, por entender que os aparelhos de micro-ondas geram gases e odores, manifesta-se contrária ao solicitado por falta de amparo legal.

### 2.5 Expediente Único nº 290979.0 - **Parecer nº 73/2000**

É apreciado o processo em epígrafe que trata de modificação de projeto de residência unifamiliar, no qual o interessado solicita análise quanto a possibilidade de aprovar muro de divisa lateral com 2,50m de altura, sito à Rua Saudável nº 93, alegando questões de segurança, conforme justificativa apresentada.

A C.C.C.E. analisa o assunto e, por unanimidade, manifesta-se favoravelmente ao pedido com base no art. 34 parágrafo único da L.C. 284/92.

## 3. PRÓXIMA REUNIÃO:

Deverá ser realizada no dia 06 de dezembro de 2000, nos mesmos horário e local.